



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÕES DA RAÇA COM BRANGUS JÚNIOR

1- NORMAS GERAIS

Nas exposições ranqueadas poderão concorrer, na modalidade Argola e Rústicos somente animais 38.

2- JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada a Data Base, a qual será determinada pela Comissão Organizadora do evento. As exposições serão classificadas de acordo com as seguintes categorias:

2.1- Julgamento Argola:

Concorrerão somente animais 38. Não serão aceitos animais de Primeira Geração de 38, de pelagem osca, batoque ou qualquer tipo de rudimento córneo e filhos de reprodutores múltiplos.

2.1.a- Categoria Especial: Nacional

Mínimo de 08 expositores e de 60 animais. Presença obrigatória de 02 (dois) técnicos credenciados pela ABB.

2.1.b- Categoria A:

Mínimo de 08 expositores e de 60 animais. Presença obrigatória de 02 (dois) técnicos credenciados pela ABB.

2.1.c- Categoria B:

Mínimo de 06 expositores e de 40 animais. Presença obrigatória de 01 (um) técnico credenciado pela ABB.

2.1.d- Categoria C:

Mínimo de 03 expositores e de 20 animais. Presença obrigatória de 01 (um) técnico credenciado pela ABB.

2.2- Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.

2.3- As categorias da modalidade Argola que tiverem filas com mais de **08 (oito)** animais participantes serão subdivididas, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 08 (oito) animais em julgamento.

i. Ex.: se uma categoria possuir 15 (quinze) animais participantes, ela será subdividida em uma fila com 08 (oito) animais e outra com 7 (sete) animais, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (animais mais novos) fica com o maior número de animais, em caso de uma divisão não exata.

ii. Ex. II: se uma categoria possuir 21 (vinte e um) animais participantes, a mesma será subdividida em 3 (três) filas de 7 (sete) animais cada.

2.4- Julgamento Rústico:

Animais de 1ª geração serão julgados separados e não poderão concorrer ao título de supremo grande campeão. Os demais critérios seguirão os mesmos padrões exigidos.

Na modalidade Rústicos, os animais concorrerão em trios e individual.



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

2.4.a- Categoria Especial: Nacional

Mínimo de 06 expositores e de 15 trios. Para rústico individual mínimo de 06 expositores e 30 animais. Presença obrigatória de 03 (três) técnicos credenciados pela ABB.

2.4.b- Demais Exposições:

Mínimo de 04 expositores e 10 trios. Para rústico individual mínimo de 03 expositores e 20 animais. Presença obrigatória de 02 técnicos credenciados pela ABB.

2.5- Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.

2.6- Cada lote possui o direito de inscrever 1 (um) animal suplente, de modo que o lote tenha condições de competir, mesmo se um dos integrantes se machucar por qualquer motivo.

2.7- O animal de maior idade do lote é o que determinará a categoria que o mesmo participará, podendo haver até 02 (dois) animais, incluindo o suplente, de outra categoria de menor idade para formação do trio.

2.8- Os campeonatos da modalidade Rústicos que tiverem filas com mais de **6 (seis)** trios ou **6 (seis)** individuais participantes serão subdivididos, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 6 (seis) trios ou 6 (seis) individuais em julgamento.

i. Ex.: se um campeonato possuir 11 (onze) trios participantes ou 11 (onze) individuais, ele será subdividido em uma fila com 6 (seis) trios ou 6 (seis) individuais e outra com 5 (cinco) trios ou 5 (cinco) , sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (trios com os animais mais novos ou rústicos individuais) fica com o maior número de trios ou de animais, em caso de uma divisão não exata, sempre respeitando o descrito no item 5.a.

ii. Ex. II: se um campeonato possuir 15 (quinze) trios ou 15 (quinze) individuais participantes, o mesmo será subdividido em 3 (três) filas de 5 (cinco) trios ou 5 (cinco) individuais cada.

2.9- Para a escolha do Melhor Macho Rústico e da Melhor Fêmea Rústica, participarão os animais que o jurado considerar como destaque individual, quando do julgamento dos trios.

3- EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS

3.1- As fêmeas da modalidade Rústicos, com idade igual ou superior a 24 meses, e as fêmeas da modalidade Argola, com idade igual ou superior a 20 meses deverão apresentar atestado de prenhez ou cópia do Relatório de Coleta de Embriões Viáveis nos últimos 120 (cento e vinte) dias;

3.2- As fêmeas da modalidade Rústicos, com idade igual ou superior a 26 meses, e as fêmeas da modalidade Argola, com idade igual ou superior a 24 meses devem apresentar-se prenhes ou com cria ao pé no julgamento de admissão, independente de estarem em programas de Transferência de Embriões.

3.3- Para fêmeas de argola com idade igual ou superior a 33 meses e fêmeas rústicas com idade igual ou superior a 35 meses é obrigatório ter parto confirmado na ABB.

3.4- Após a confirmação do 1º parto, serão aceitos atestados de coleta de embriões



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

viáveis nos últimos 120 (cento e vinte) dias.

3.5- Bezerros ao pé da vaca, com mais de noventa (90) dias de idade, devem obrigatoriamente apresentar registro provisório.

3.6- Vacas com cria ao pé deverão obrigatoriamente apresentar-se no julgamento de classificação com o produto. Somente serão liberados desta exigência animais que parirem durante a exposição (produto viável ou não) nas dependências do parque de exposições. Neste caso deverá concorrer em sua respectiva categoria como vaca parida.

3.7- Os bezerros poderão participar de exposições ao pé da vaca até os 6 meses. Isto não os impede de concorrerem também na sua respectiva categoria do Campeonato Bezerro(a) Menor.

3.8- São aceitas vacas com cria ao pé até 180 (cento e oitenta) dias pós-parto. Após este período, as fêmeas devem, no julgamento de admissão, estar prenhes ou apresentar cópia do Relatório de Coleta de Embriões Viáveis nos últimos 120 dias.

3.9- Para machos com idade superior a 18 (dezoito) meses, será exigido exame andrológico conforme modelo anexo da Portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 1980, da Secretaria de Produção Agropecuária do Ministério da Agricultura.

3.10- Machos com até 18 (dezoito) meses de idade serão avaliados por ocasião do julgamento de admissão.

3.11- Nas exposições que fazem parte do ranking nacional da modalidade Argola, as fêmeas em idade reprodutiva serão submetidas ao Diagnóstico de Gestação por ultrassom.

4- NORMAS DE CONTROLE DE PATERNIDADE

4.1- Fica instituído que nas exposições ranqueadas da modalidade Argola, a partir do ano de 2012, os animais serão submetidos ao exame de DNA para teste de paternidade (somente pai) de acordo com os critérios abaixo:

4.1.a- Exposições Nacional e regionais: serão testados para paternidade (somente pai), os animais campeões do grande campeonato (grande campeão (ã), reservado (a), e terceiro (a) melhor.

4.1.b- Durante a exposição o Coordenador Técnico coletará material biológico do animal classificado de acordo com o item 4.1.a e encaminhará para a ABB, que, por sua vez, enviará para o laboratório credenciado.

4.1.c- Os custos do teste de paternidade serão pagos pelo proprietário do animal. Caso o teste não confirme a paternidade descrita no registro do animal, o proprietário poderá solicitar a realização de uma contraprova com coleta de material realizada por um técnico credenciado e indicado pelo CT da ABB.

4.1.d- Caso um o pai do animal em questão esteja morto e o proprietário não possua a genotipagem deste animal ou o material necessário para realização do exame de paternidade, o mesmo deverá ser realizado através de exame indireto com amostras biológicas dos parentes do animal em questão. Este material deverá ser coletado por um técnico credenciado e indicado pelo CT da ABB.

4.1.e- O Proprietário será comunicado pela ABB para tomada das providências cabíveis quanto ao registro do animal caso a paternidade não se confirme. O proprietário terá um prazo de 60 dias para regularizar o registro do mesmo junto a ABB.



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

4.1.f- No caso da não regularização do registro no prazo estipulado o animal perderá os títulos e os pontos obtidos nas exposições que participou durante o ano.

4.1.g - Os animais oriundos de TE e FIV que já possuem teste de parentesco na ABB, não precisam ter o material coletado.

5- CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

5.1- Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas nas tabelas 1 e 2.

5.2- O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções até o início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após o início do referido julgamento.

5.3- Para o julgamento de progênie de pai e de mãe serão necessários 03 (três) animais. É obrigatório que no conjunto progênie de pai os animais sejam filhos de pelo menos 02 mães diferentes e no conjunto progênie de mãe os animais sejam filhos de pelo menos 02 pais diferentes.

5.4- Para o julgamento de melhor conjunto serão necessários 03 (três) animais de um mesmo criador independentes dos pais e das mães.

6- JULGAMENTO DE ADMISSÃO PARA EXPOSIÇÕES RANKEADAS

6.1- Todos os animais concorrentes em uma exposição ranqueada serão submetidos ao julgamento de admissão, procedido por uma comissão formada por técnicos credenciados pela ABB. O exame dos animais se dará nos pavilhões, nos boxes ou mesmo na entrada, sem a interferência do público. Seu objetivo é inspecionar os animais a serem expostos. Os animais que porventura sejam reprovados neste julgamento, não poderão participar do julgamento de classificação da exposição em questão.

6.2- A quantidade de técnicos que deve compor a comissão de admissão é informada no item 2.

6.3- Cada comissão de admissão terá um Coordenador, indicado pela ABB. Este será o responsável por enviar o relatório da exposição para a ABB e processar os dados no software de exposições, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o evento.

6.4- Por ocasião do julgamento de admissão, o proprietário, tratador ou preposto responsável pela apresentação do animal deverá, quando solicitado, apresentar o número de identificação do animal na exposição (box), o qual será fornecido pela comissão organizadora do evento, antes do julgamento de admissão.

6.5- Todos os animais, participantes da mesma modalidade (Rústicos ou Argola) em determinada exposição, deverão ser pesados no mesmo dia.

6.6- Nas exposições ranqueadas da modalidade Argola, durante o julgamento de admissão deverá ser realizada a medição da altura dos animais e nas exposições de argola pertencentes ao ranking nacional os animais com idade até 24 (vinte e quatro) meses, deverão ter a Área de Olho de Lombo (AOL) e a Espessura de Gordura Subcutânea (EGS) medidas por ultra-som, na ocasião do julgamento de admissão.

6.7- Compete aos Jurados de Admissão:



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

- 6.7.a- Observar os itens constantes na inscrição e conferir a individualização dos animais, através dos documentos de registro, verificando o correto enquadramento do animal na categoria em que estiver inscrito.
 - 6.7.b- Animais sem a confirmação do registro não poderão participar do julgamento de classificação da exposição.
 - 6.7.c- Animais importados deverão, obrigatoriamente, estar nacionalizados no momento do julgamento de admissão.
 - 6.7.d- Verificar os atestados de prenhez nas fêmeas e de fertilidade nos machos.
 - 6.7.e- Sugere-se que a verificação da documentação dos animais seja realizada no dia ou turno anterior ao julgamento de admissão.
 - 6.7.f- Reprovar todos os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica.
 - 6.7.g- Reprovar todos os animais que apresentarem falta de qualidade ou desenvolvimento, falta de preparo ou notória falta de mansidão, ou que não estiverem de acordo com o padrão racial.
 - 6.7.h- Reprovar todos os animais portadores de doenças infecciosas, parasitas externos ou dermatoses.
 - 6.7.i- Comunicar formalmente à ABB as reprovações de animais ou irregularidades constatadas.
 - 6.7.j- As reprovações devem ser formalizadas ao expositor o mais breve possível.
 - 6.7.k- Fiscalizar o fiel cumprimento do Regulamento de Exposições e do Regulamento do Ranking desta associação.
 - 6.7.l- Possuir, no momento da pesagem, a tabela de pesos mínimos. A verificação do limite de peso deve ser feita simultaneamente à pesagem.
- 6.8- A decisão dos jurados de admissão é definitiva, irrecorrível e inapelável.
- 6.9- Os jurados de admissão poderão solicitar ou sugerir exames adicionais, para esclarecer dúvidas, sempre que entenderem necessário.
- 6.10- Os casos omissos nesta seção do regulamento serão resolvidos pelo Conselho Técnico da ABB, em conjunto com a entidade organizadora do evento.

7- ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS TÉCNICOS

- 7.1- Compete aos Técnicos convocados a prestarem serviços em exposições.
- 7.1.a- A realização do Julgamento de Admissão.
 - 7.1.b- A coordenação do Julgamento de Classificação, a qual inclui:
 - i- Verificar a identificação dos animais (nº dos boxes).
 - ii- Organizar a ordem de entrada dos animais e das filas.
 - iii- Fiscalizar os uniformes dos tratadores, banindo completamente o uso de bonés, chapéus ou outros materiais promocionais das cabanhas pelos mesmos, quando estiverem apresentando os animais na pista de julgamento.
 - iv- Dar dinamismo ao julgamento de classificação.
 - v- Não permitir a entrada na pista de julgamento à animais atrasados.
 - 7.1.c- O processamento dos dados no software das exposições, de acordo com o item 6.3 deste regulamento, e o envio dos resultados do julgamento de classificação para ABB em formulário padrão para este fim, juntamente com o catálogo de julgamento, para que conste nos arquivos da associação.
 - 7.1.d- Conhecimento e posse das versões atualizadas dos regulamentos desta associação.
 - 7.1.e- Coleta de amostras de pêlo ou sangue para realização de exames de paternidade



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

(pai), os animais campeões de grande campeonato, conforme o item 4.1.b deste regulamento.

8- ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1- Compete ao secretário do julgamento de classificação:

8.1.a- Fornecer os dados do catálogo ao jurado, quando solicitado.

8.1.b- Não interferir no julgamento.

8.2- O secretário será indicado pela ABB nas exposições do ranking nacional.

8- TABELA 1

CAMPEONATO DE ARGOLA BRANGUS JÚNIOR

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA MENOR

Categoria 1 - de 06 até 07 meses (180 a 210 dias)

Categoria 2 - Mais de 07 até 08 meses (211 a 240 dias)

Categoria 3 - Mais de 08 até 09 meses (241 a 270 dias)

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA INTERMEDIÁRIO

Categoria 4 - Mais de 09 até 10 meses (271 a 300 dias)

Categoria 5 - Mais de 10 até 11 meses (301 a 330 dias)

Categoria 6 - Mais de 11 até 12 meses (31 a 360 dias)

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA MAIOR

Categoria 7 - Mais de 12 até 13 meses (361 a 390 dias)

Categoria 8 - Mais de 13 até 14 meses (391 a 420 dias)

9 - TABELA 2 - RÚSTICOS BRANGUS JÚNIOR

CAMPEONATO DE RÚSTICOS TRIOS / RÚSTICOS INDIVIDUAIS/ RÚSTICOS 1ª GERAÇÃO

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA MENOR

Categoria 1 - de 06 até 07 meses (180 a 210 dias)

Categoria 2 - Mais de 07 até 08 meses (211 a 240 dias)

Categoria 3 - Mais de 08 até 09 meses (241 a 270 dias)

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA INTERMEDIÁRIO

Categoria 4 - Mais de 09 até 10 meses (271 a 300 dias)

Categoria 5 - Mais de 10 até 11 meses (301 a 330 dias)

Categoria 6 - Mais de 11 até 12 meses (31 a 360 dias)

CAMPEONATO BEZERRO / BEZERRA MAIOR

Categoria 7 - Mais de 12 até 13 meses (361 a 390 dias)

Categoria 8 - Mais de 13 até 14 meses (391 a 420 dias)

Categoria 9 - Mais de 14 até 15 meses (421 a 479 dias)



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

10 - TABELA 3

CAMPEONATO JÚNIOR / NOVILHA MENOR

Categoria 9 - Mais de 14 até 16 meses completos (421 a 480 dias)

Categoria 10 - Mais de 16 até 18 meses completos (481 a 540 dias)

Categoria 11 - Mais de 18 até 20 meses completos (541 a 600 dias)

CAMPEONATO 02 ANOS / NOVILHA MAIOR

Categoria 12 - Mais de 20 até 22 meses completos (601 a 660 dias)

Categoria 13 - Mais de 22 até 24 meses completos (661 a 720 dias)

Categoria 14 - Mais de 24 até 26 meses completos (721 a 780 dias)

CAMPEONATO TOURO JOVEM / VACA JOVEM

Categoria 15 - Mais de 26 até 28 meses completos (781 a 840 dias)

Categoria 16 - Mais de 28 até 30 meses completos (841 a 900 dias)

Categoria 17 - Mais de 30 até 32 meses completos (901 a 960 dias)

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR / VACA ADULTA

Categoria 18 - Mais de 32 até 38 meses completos (961 a 1.140 dias)

Categoria 19 - Mais de 38 até 44 meses completos (1.141 a 1320 dias)

11- TABELA 4

CAMPEONATO DE RÚSTICOS TRIOS / RÚSTICOS INDIVIDUAIS/ RÚSTICOS 1ª GERAÇÃO

CAMPEONATO JÚNIOR / NOVILHA MENOR

Categoria 10 - de 16 até 18 meses (480 dias a 569 dias)

Categoria 11 - de 19 até 21 meses (570 dias a 659 dias)

CAMPEONATO 02 ANOS / NOVILHA MAIOR

Categoria 12 - de 22 até 25 meses (660 a 779 dias)

CAMPEONATO TOURO JOVEM / VACA JOVEM

Categoria 13 - de 26 até 28 meses (780 a 869 dias)

Categoria 14 - de 29 até 31 meses (870 a 959 dias)

CAMPEONATO TOURO SÊNIOR / VACA ADULTA

Categoria 15 - de 32 até 34 meses (960 a 1.049 dias)

Categoria 16 - de 35 até 44 meses completos (1.050 a 1.320 dias)



Brangus

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRANGUS

12-TABELA 4

TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

MACHOS				FÊMEAS			
ARGOLA		RÚSTICOS		ARGOLA		RÚSTICAS	
MESES/PESO		MESES/PESO		MESES/PESO		MESES/PESO	
6	200	6	180	6	180	6	150
7	225	7	200	7	200	7	160
8	250	8	220	8	220	8	170
9	275	9	240	9	240	9	180
10	300	10	260	10	260	10	190
11	325	11	280	11	280	11	200
12	349	12	300	12	300	12	210
13	373	13	320	13	315	13	225
14	397	14	340	14	330	14	240
15	421	15	360	15	345	15	255
16	445	16	380	16	360	16	270
17	469	17	400	17	375	17	285
18	493	18	420	18	390	18	300
19	514	19	440	19	400	19	315
20	535	20	460	20	410	20	330
21	556	21	480	21	420	21	345
22	577	22	500	22	430	22	360
23	598	23	520	23	440	23	375
24	619	24	540	24	450	24	390
25	640	25	555	25	460	25	400
26	661	26	570	26	470	26	410
27	682	27	585	27	480	27	420
28	703	28	600	28	490	28	430
29	724	29	615	29	500	29	440
30	745	30	630	30	510	30	450
31	763	31	645	31	520	31	455
32	781	32	660	32	530	32	460
33	799	33	675	33	540	33	465
34	817	34	690	34	550	34	470
35	835	35	705	35	560	35	475
36	853	36	720	36	570	36	480
37	861	37	735	37	580	37	485
38	869	38	745	38	590	38	490
39	887	39	755	39	600	39	495
40	900	40	765	40	610	40	500
41	910	41	775	41	610	41	500
42	915	42	785	42	610	42	500
43	920	43	795	43	610	43	500
44	925	44	805	44	610	44	500